



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

PORTARIA Nº 7843/2025

EM 17 DE SETEMBRO DE 2025

**REGULAMENTA LICENÇA MATERNIDADE DA
SERVIDORA ALINE LADISLAU E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, senhor JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas, conforme A Lei Municipal 391/2007.

CONSIDERANDO, os documentos da servidora e do bebê no ID 297364 do processo 1304/2025.

CONSIDERANDO, o requerimento da servidora no ID 297364.

CONSIDERANDO, o despacho do Recursos Humanos ID 297382

CONSIDERANDO, o despacho do Secretario de Saúde ID 297415

R E S O L V E

Art. - 1º. Regulamentar Licença Maternidade da ALINE LADISLAU, ocupante do Cargo Psicóloga Clínica, carga horária 40 horas, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 08 de Setembro de 2025 a 09 de Janeiro de 2026.

Art. 2º. Fica prorrogado a Licença Maternidade por mais 60 (sessenta) dias conforme a Lei 391/2007, a partir de 10 de Janeiro de 2026 a 16 de Março de 2026, devendo a servidora retornar ao trabalho dia 17 de Março de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
PREFEITO
(documento assinado eletronicamente)

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000
Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE, PREFEITO**, em 17/09/2025 às 13:37, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **298293** e o código verificador **7A045A3F**.

		Cientes		
Seq.	Nome		CPF	Data/Hora
1	VALTER MARCELINO DA ROCHA		***.641.007-**	17/09/2025 11:44

Docto ID: 298293 v1